



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**Estado do Paraná**  
**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**  
**saude@riobom.pr.gov.br**

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Indicação da Dotação</b>
Nº. 008/2020	DESP: 1463 DOT: 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.99.99.00 F.R: 303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

<b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR
<b>Data:</b> 18/03/2020
<b>Objeto:</b> Aquisição de PA PARA O DESFRIBRILADOR INFANTIL E ADULTO DO HOSPITAL da Autarquia Municipal de Saúde.
<b>Previsão legal:</b> Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

<b>Fornecedor:</b> PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME
<b>CNPJ:</b> 07.344.756/0001-05
<b>Endereço:</b> Avenida Carlos Gomes, nº 259, CEP: 87.015-200 Bairro: Zona 05.
<b>Cidade:</b> Maringá – PR.

<b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de PA PARA O DESFRIBRILADOR INFANTIL E ADULTO DO HOSPITAL.		<b>Valor total:</b> R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais).
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (x) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (x) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> A vista após emissão de nota fiscal.

<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter o menor valor entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em 18/03/2020  _____ Evaristo Eduardo da Silva Presidente da CPL	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 18/03/2020  _____ Rodrigo Beligni Assessor Jurídico	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 18/03/2020  _____ Luciano Cesar Ferreira Presidente da Autarquia
--	--	--